



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual n.º 12.286/06 e Decreto Municipal n.º 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Técnico em Nutrição para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade;
3. Orientar as mães sobre as técnicas adequadas de coleta de leite, bem como higiene pessoal e do material utilizado;
4. Garantir que o leite humano seja armazenado e pasteurizado de acordo com os procedimentos estabelecidos para garantir a sua qualidade e segurança;
5. Preparar o leite humano para alimentação dos bebês internados na UTI neonatal ou outros setores hospitalares;
6. Orientar as mães sobre a importância do aleitamento materno e as técnicas adequadas para amamentação;
7. Registrar todas as informações relevantes sobre a doadora e o leite humano doado, incluindo dados nutricionais e de saúde;
8. Planejar e elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais das pacientes, considerando fatores como idade, peso, altura e condições clínicas;
9. Realizar a avaliação nutricional das pacientes, identificando possíveis deficiências nutricionais e propondo medidas corretivas;
10. Orientar as pacientes e seus familiares sobre a importância de uma alimentação adequada durante a gestação e pós-parto;



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual n.º 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal n.º 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual n.º 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal n.º 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, n.º 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

11. Participar de comitês de segurança do paciente para discutir questões relacionadas à alimentação na maternidade e propor medidas preventivas para reduzir o risco de eventos adversos;
12. Realizar o registro e documentação adequada das atividades realizadas, para garantir a rastreabilidade e segurança alimentar;
13. Manter atualizados os registros da assistência prestada nos prontuários dos pacientes;
14. Contribuir com a organização, higienização, manutenção e utilização correta dos equipamentos e utensílios de uso nos processos de acordo com os protocolos do banco de leite humano.
15. Participar e ministrar treinamentos e palestras para usuários e colaboradores, quando necessário;
16. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;
17. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Técnico Completo em Nutrição;
- Diferencial, experiência mínima de 06 meses na área hospitalar;
- Registro no Conselho Profissional;
- Domínio no Pacote Office;

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 1891,37
- Vale transporte;
- Refeição in loco;
- Insalubridade (20% salário mínimo vigente)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Avaliação de conhecimentos;
- Entrevista por Competências;
- Entrevista com o gestor da área;

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.